



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 27 (vinte) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu de forma virtual na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, a 5ª (**quinta**) **Reunião Extraordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon de 2023.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclin Lima da Silva** e os **Membros**:
Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima**;
Membro - **Lucas Cúrcio Vieira**;
Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida**.
Membro - **Dyego Machado**.

Também, estiveram presentes:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque**;
Assessor da Cooinvest - **Antonio José**;

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclin Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a 5ª **Reunião Extraordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon.

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta**:

1. Aportes;

Deliberação: Após amplo debate e demonstração dos estudos realizados pela Coordenadoria de Investimento, **fica deliberado, por unanimidade**, que será feito o aporte no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, com a seguinte distribuição do aporte: **R\$5.000,00 (cinco milhões de reais)** no AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA CNPJ 37.569.846/0001-57, **R\$10.000,00 (dez milhões de reais)** no TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA CNPJ: 36.671.926/0001-56; **R\$10.000,00 (dez milhões de reais)** SAFRA SMALL CAP PB FIC ACOES - CNPJ 16.617.446/0001-08.

2. Outros Assuntos:

Deliberação: Breves comentários sobre as diligências deliberadas em reuniões anteriores.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h00min. (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Adailton Silva Lima
Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro

Dyego Machado
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Gerente**, em 10/08/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA, Presidente**, em 10/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 10/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040733814** e o código CRC **61FC3C03**.